

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE MARÇO DE 2002

Publica o nome dos servidores que comporão a Comissão Organizadora do Prêmio Servidor - Para as Melhores Idéias.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o Art. 2º do Ato/MP n. 188, de 26 de outubro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Organizadora do Prêmio Servidor - Para as Melhores Idéias, fica constituída na seguinte forma:

- Paulo Roberto Alves de Morais (Presidente da Comissão)
- Guilherme Justiniano Mello
- Célio Antonio Dias

ENOCHOL

- Fernando Celso Derzié Luz
- Ivan Gomes Bonifácio
- Maria Izabel Frantz Ramos
- Maria Miriam Saturnino de Paiva
- Bárbara Higina de Oliveira

Parágrafo único - É atribuição da Comissão a elaboração do Regulamento do evento.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n.º 464 de 08 de novembro de 2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

RUBEM SÜFFERT